



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 03/2025 – PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Em atendimento aos preceitos constitucionais descritos no Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.429/2020 e Decreto nº. 3.259/2020, o Controlador Interno vem, muito respeitosamente, informar, por meio deste Relatório de Auditoria, os achados e as recomendações ao Setor de Almojarifado e Patrimônio.

O Controlador Interno, neste mês de junho de 2025, realizou procedimentos de auditoria referente ao Controle Patrimonial, seguindo o fluxo de procedimentos contido em Plano Operativo do Controle Interno.

1. Procedimentos de Auditoria

O trabalho teve como objetivo avaliar o funcionamento dos controles internos, verificando o grau de normatização dos métodos, procedimentos e rotinas de trabalho presentes no Setor de Almojarifado e Patrimônio.

Este relatório é de caráter preventivo, razão pela qual esperamos que sirva de suporte para o aprimoramento dos controles internos já existentes e também de base para aqueles que precisam ser implantados.

Visando subsidiar os trabalhos de auditoria, foi realizada inspeção nos cadastros dos imóveis, bem como no endereço de alguns bens imóveis municipais, no período que compreende o mês de junho de 2025.

2. Achados de Auditoria e Recomendações

Inicialmente, foram solicitadas informações referentes aos bens imóveis pertencentes ao Município de Tejupá, buscando confirmar as informações presentes em Relatório do Cadastro Físico Imobiliário.



No Relatório de Cadastro Físico Imobiliário, 21 (vinte e um) imóveis constam sem matrícula, no ofício nº 32/2025 foi solicitada a confirmação das informações presentes no Relatório e o cronograma de regularização desses bens imóveis, caso as informações fossem fidedignas.

Diante da ausência de resposta ao ofício encaminhado ao Setor de Almoxarifado e Patrimônio, a controladoria municipal considera as informações do Relatório de Cadastro Físico Imobiliário fidedignas, ou seja, há 21 imóveis municipais sem matrícula.

Destaca-se, dessa forma, que esses **imóveis públicos sem matrícula estão irregulares** do ponto de vista jurídico e patrimonial, sendo que a matrícula é indispensável para:

- Regularizar e proteger juridicamente a posse;
- Efetivar averbações (como construções, benfeitorias, uso institucional);
- Realizar transferências, alienações ou parceria legais;
- Comprovar a titularidade em processos administrativos e judiciais

Assim, **recomenda-se à Administração Municipal, de forma conjunta com os Departamentos e as Secretarias envolvidas, a regularização dos bens imóveis municipais.**

Ademais, considerando a 2ª fiscalização ordenada realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, no exercício de 2025, foi realizada inspeção no ginásio esportivo municipal, detectando-se que o ginásio esportivo não está em condições de uso pela população de Tejuapá/SP.

Na inspeção do ginásio esportivo foram detectados os seguintes pontos de auditoria:

- O ginásio esportivo não possui indicação de sua lotação máxima em local visível ao público;
- O ginásio esportivo não possui alvará de funcionamento atualizado;
- Não há planejamento formal das ações e programações esportivas que serão realizadas no ginásio esportivo neste exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

- Não há sistema de segurança patrimonial e proteção ao público (estrutura de vigilância e segurança);
- O ginásio esportivo não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou documento equivalente vigente;
- O ginásio esportivo não possui saídas de emergência;
- O ginásio esportivo não possui sistema de iluminação de emergência;
- O ginásio esportivo não possui extintores dentro do prazo de validade e em local de fácil acesso;
- O ginásio esportivo não possui sinalização de emergência;
- O ginásio esportivo não possui alarme de incêndio;
- A cobertura apresenta inadequações, sendo relatado a ocorrência de goteiras na quadra;
- As arquibancadas apresentam inadequações (más condições de higiene e limpeza, ausência de corrimãos);
- Os vestiários apresentam inadequações (está sendo utilizado como depósito de objetos de iluminação pública e enfeites natalinos);
- Os sanitários apresentam inadequações (falta de sabão para higienização das mãos, vasos sanitários faltantes/quebrados, falta de tampa nos vasos sanitários, torneiras faltantes/quebradas, más condições de higiene e limpeza);
- Os equipamentos esportivos apresentam inadequações (redes, alambrados, suportes);
- O ginásio esportivo não cumpre as exigências de acessibilidade;
- O ginásio esportivo não possui sistema de gestão de resíduos (lixo/reciclagem);
- O ginásio esportivo não possui estacionamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

- O ginásio esportivo não possui sistema de climatização ou refrigeração.

Dessa forma, **evidencia-se que o ginásio esportivo não está em condições de uso pela população de Tejuapá/SP**, sendo necessário a realização das adequações necessárias para que o ginásio esportivo possa ser utilizado com segurança por projetos públicos, escolas, associações e população em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

3. Conclusões

De modo geral, verifica-se que os controles internos administrativos relacionados ao controle patrimonial dos bens imóveis municipais necessitam de adequação.

Vale ressaltar os pontos que merecem maior atenção:

- Regularização dos imóveis públicos sem matrícula;
- Adequação do ginásio esportivo para obtenção do AVCB e efetivo uso da população de Tejuapá/SP.

Tejuapá, 15 de julho de 2025.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA GARROTE
Controlador interno



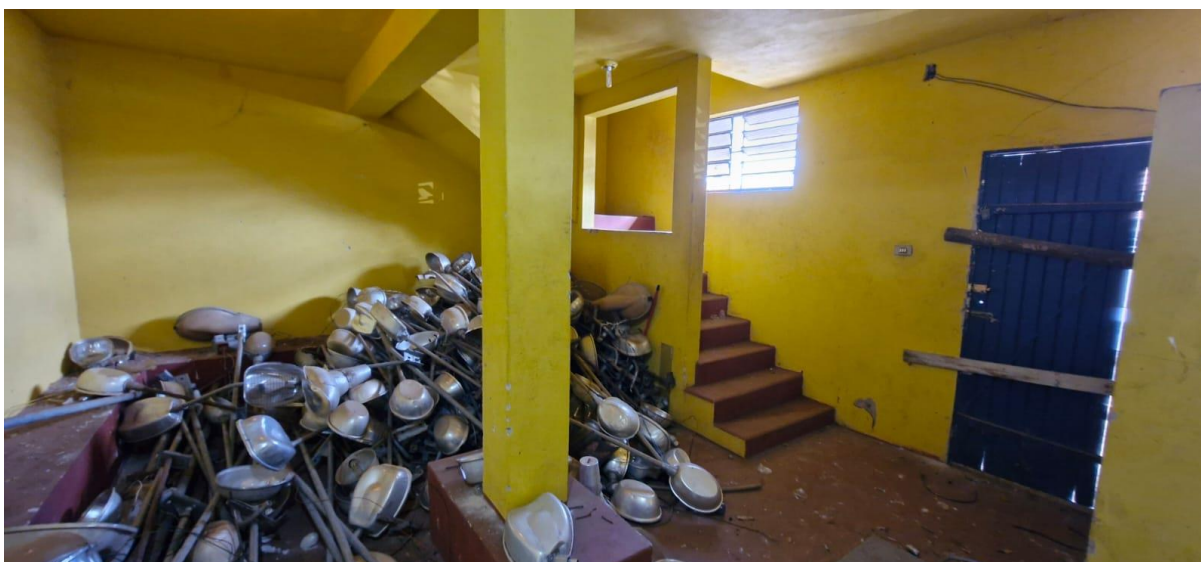
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

ANEXOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br



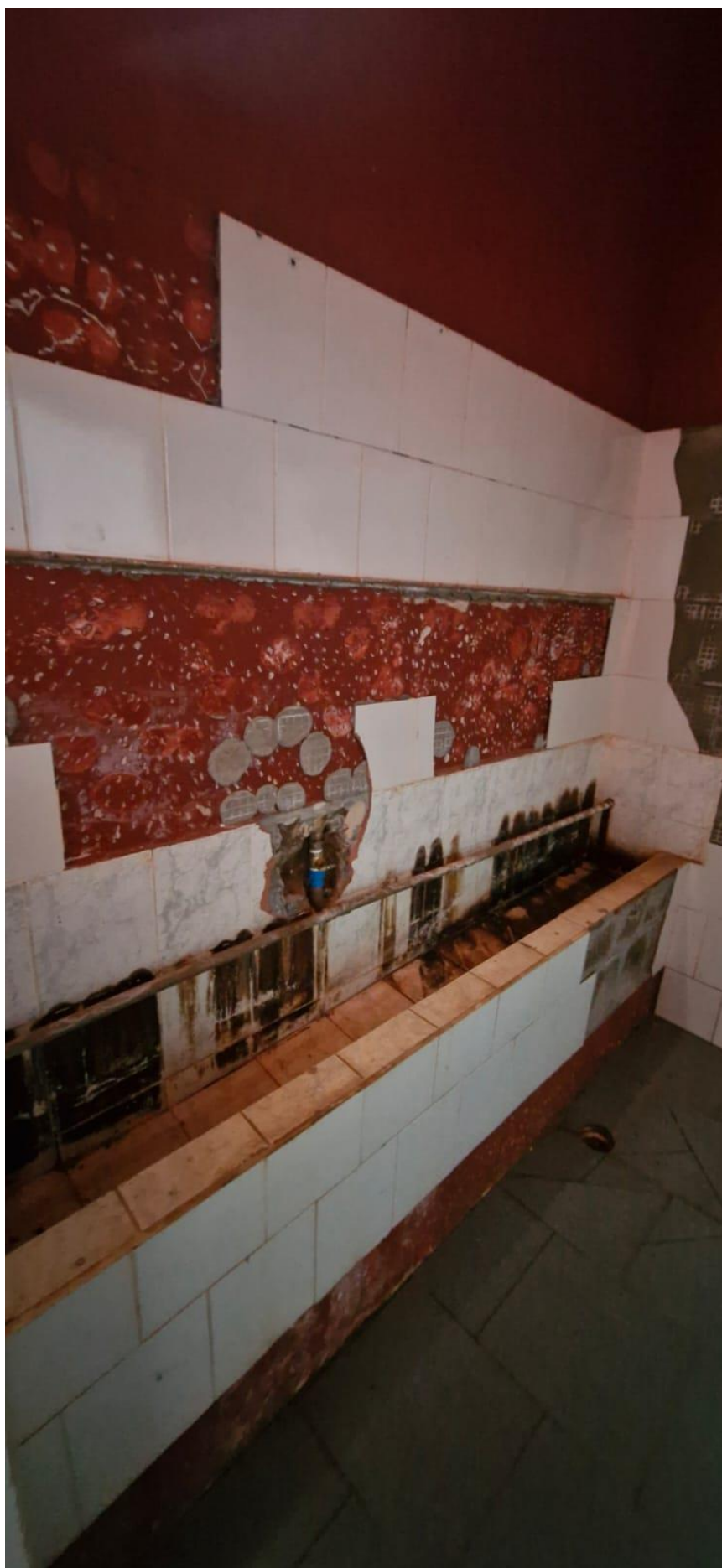


PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br



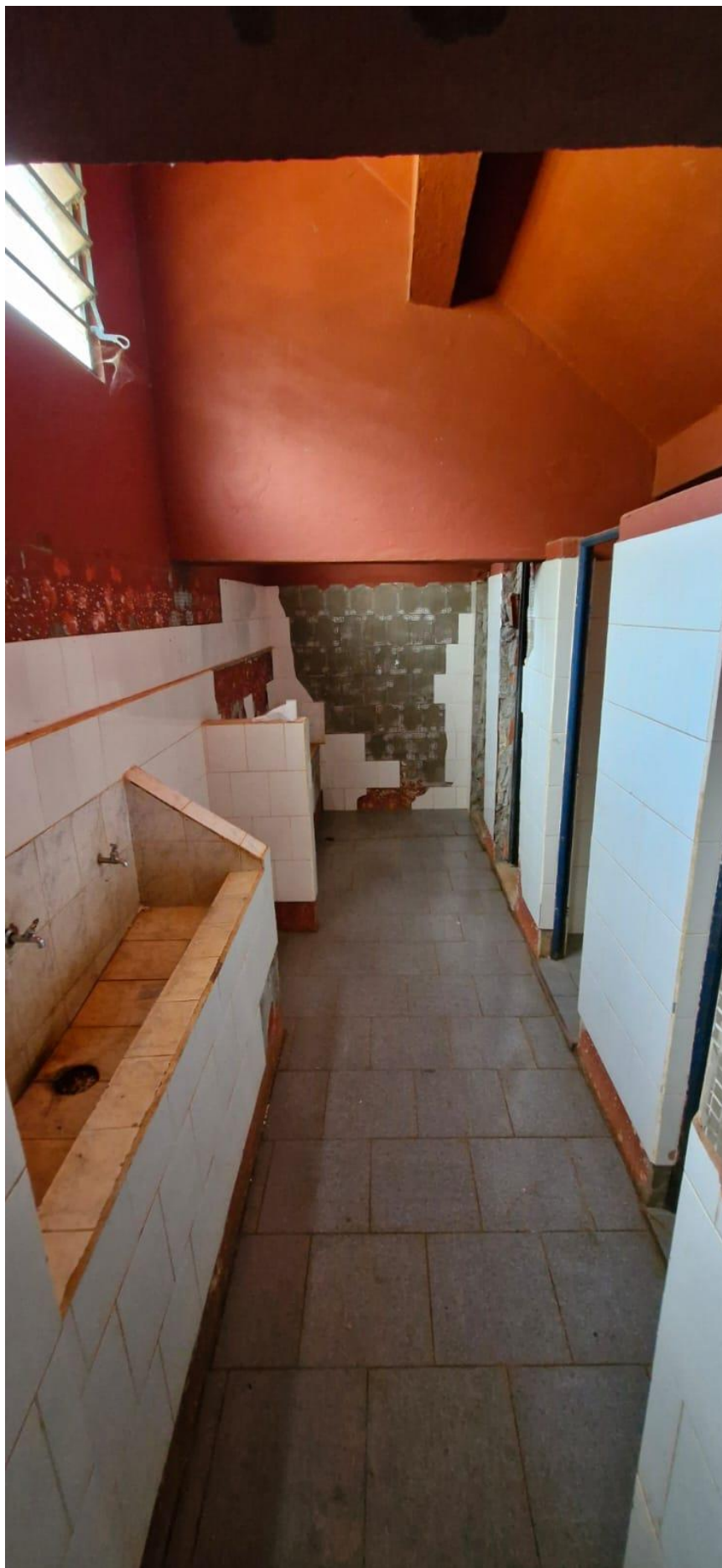


PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
Rua Alexandre Absy, 585 – CEP 18.830-003 – TEJUPÁ/SP
Fone (14) 3385-3200 – e-mail: controleinterno@tejupa.sp.gov.br

